



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 29 / 04 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 726, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 07, da Quadra “A”, do Loteamento Morada do Sol, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 07, da Quadra “A”, com área de 466,53m², situado na Avenida Contorno, esquina com a Rua S-11, do Loteamento Morada do Sol, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 27 de abril de 2021, firmado pelo R.T. GASPAR MOURA DOS SANTOS, CFT-BER 2312607948, com anotação e responsabilidade técnica nº BR2021188962, em 23.04.21.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias, do mês de abril de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO